



**DECISÃO Nº 023/2019**

Altera o Regulamento de Cargos e Salários CRO-MG

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão nº 006/2019;

CONSIDERANDO a necessidade primordial de se buscar a eficiência e otimização dos Cargos dentro do CRO-MG;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na reunião deliberativa realizada em 24 de outubro de 2019.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Criar o cargo comissionado de Coordenador de Frota- Código CC28, previsto no Anexo III do Regulamento de Cargos e Salários desta Autarquia.

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019.

  
Raphael Castro Mota  
Secretário

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente



Os Anexos I, II e III do Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão nº 006/2019, de 8 de maio de 2019, passam a vigorar com seguinte redação:

## ANEXO I

### CARGO: COORDENADOR DE FROTA

#### Natureza do Cargo

Responsável por todo o serviço de transporte do CRO-MG, supervisionando a manutenção e conservação dos veículos.

#### Tarefas Típicas

- Controlar todos os veículos do CRO-MG;
- Executar tarefas relacionadas ao controle de veículos do CRO-MG e seus deslocamentos;
- Planejar e programar escalas para atendimento às demandas, através de requisições para deslocamentos, inclusive da fiscalização;
- Controlar a guarda dos carros e respectivas chaves dos veículos;
- Controlar a manutenção periódica dos veículos e os pagamentos de impostos, taxas e seguros;
- Controlar a escala de saída de veículos para serviços da fiscalização na capital e interior;
- Apresentação de relatórios;
- Dirigir automóveis e utilitários em Belo Horizonte, no interior do Estado ou fora dele, efetuando transporte de colaboradores e materiais para serviço do CRO-MG observando as leis de trânsito, normas de segurança e determinações superiores;
- Agendar e preencher o mapa de controle de utilização e registro de quilometragem dos veículos;
- Registrar ocorrência policial, no caso de acidente com os veículos;
- Realizar tarefas afins.

#### Qualificação Necessária

- Ensino médio completo;





- Conhecimento de normas, regulamentos e legislações específicas do CRO-MG; Conhecimento básico e prática de computação;

## ANEXO II

### QUADRO “B”

#### CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assessor Administrativo I	04	CC01	AMPLO	40
Assessor Administrativo II	04	CC02	AMPLO	40
Assessor Administrativo III	04	CC03	AMPLO	40
Assessor Administrativo IV	02	CC04	AMPLO	40
Assessor Administrativo V	02	CC05	AMPLO	40
Assessor de Comunicação I	01	CC06	AMPLO	40
Assessor de Comunicação II	01	CC07	AMPLO	25
Assessor de Comunicação III	02	CC08	AMPLO	40
Assessor de Diretoria I	02	CC09	AMPLO	20
Assessor de Diretoria II	02	CC10	AMPLO	30
Assessor de Diretoria III	02	CC11	AMPLO	40
Assessor de Dívida Ativa Administrativa	01	CC12	LIMITADO	40
Assessor de Dívida Ativa Executiva	01	CC13	LIMITADO	40
Assessor de Informática	04	CC14	AMPLO	40
Assessor de Suporte de Tecnologia	02	CC15	AMPLO	40
Assessor de Tesouraria	01	CC16	AMPLO	40
Assessor Especial do Presidente	01	CC17	AMPLO	40
Assessor Financeiro	01	CC18	LIMITADO	40
Assessor Jurídico I	03	CC19	AMPLO	40
Assessor Jurídico II	03	CC20	AMPLO	40
Assessor Jurídico III	01	CC21	AMPLO	30



Assessor Jurídico IV	06	CC22	AMPLO	40
Assessor Jurídico da Presidência	01	CC23	AMPLO	30
Auditor Interno	01	CC24	AMPLO	40
Coordenador de Arquivo	01	CC25	LIMITADO	40
Coordenador de Departamento Pessoal	01	CC26	AMPLO	40
Coordenador de Especialização	01	CC27	LIMITADO	40
Coordenador de Frota	01	CC28	LIMITADO	40
Coordenador de Processo e Planejamento de Fiscalização	01	CC29	LIMITADO	40
Coordenador de Protocolo	01	CC30	LIMITADO	40
Coordenador de Registro	01	CC31	LIMITADO	40
Coordenador Financeiro	01	CC32	LIMITADO	40
Encarregado de Fiscalização	01	CC33	LIMITADO	40
Gerente Contábil	01	CC34	AMPLO	40
Gerente de Compras, Licitações e Contratos	01	CC35	LIMITADO	40
Gerente de Comunicação	01	CC36	AMPLO	40
Gerente de Dívida Ativa	01	CC37	LIMITADO	40
Gerente de Fiscalização	01	CC38	LIMITADO	40
Gerente de Inscrição, Registro e Especialização	01	CC39	LIMITADO	40
Gerente de Logística	01	CC40	AMPLO	40
Gerente de Recursos Humanos	01	CC41	AMPLO	40
Gerente de Tecnologia da Informação	01	CC42	LIMITADO	40
Gerente Geral	01	CC43	AMPLO	40
Gerente Financeiro	01	CC44	LIMITADO	40
Ouvidor	01	CC45	AMPLO	40
Procurador Geral	01	CC46	AMPLO	40
Supervisor de Almoarifado	01	CC47	LIMITADO	40
Supervisor de Compras	01	CC48	LIMITADO	40
Supervisor de Inscrição	01	CC49	LIMITADO	40
Supervisor de Protocolo	01	CC50	LIMITADO	40





Supervisor de Serviços Gerais	01	CC51	LIMITADO	40
Supervisor Financeiro Externo	01	CC52	LIMITADO	40
Supervisor Financeiro Interno	01	CC53	LIMITADO	40
Gratificação Especial	30	CC54	-	-

### ANEXO III

A que se refere o Art. 11 do Regulamento de Cargos e Salários do CRO-MG:

#### TABELA SALARIAL

CÓDIGO	VALOR (R\$)
CE01, CE04 e CE08	R\$4.200,00
CE02	R\$8.610,00
CE03	R\$3.135,89
CE05	R\$2.475,70
CE06	R\$1.733,06
CE07	R\$5.264,93
CE09	R\$1.468,97
CE10	R\$3.763,06
CE11	R\$2.588,73
CE12 e CE14	R\$1.960,83
CE13	R\$7.073,28
CE15	R\$2.191,53
CC01 e CC15	R\$2.475,71
CC02	R\$3.142,35
CC03, CC19 e CC45	R\$4.085,05
CC04, CC25, CC26, CC27, CC28, CC29, CC30, CC31 E CC32	R\$4.951,26
CC05	R\$5.517,12
CC07	R\$2.600,00
CC08	R\$4.160,00
CC09	R\$6.405,00
CC10 e CC23	R\$9.150,00
CC11 e CC17	R\$12.200,00
CC12 e CC13	R\$ 4.867,08
CC14	R\$4.126,16
CC16	R\$7.073,24
CC18	R\$5.116,33
CC20	R\$6.222,65



CC21	R\$6.388,04
CC22	R\$8.517,39
CC24	R\$5.865,09
CC33	R\$4.300,00
CC34, CC35, CC36, CC37, CC38, CC39, CC40, CC41, CC42 E CC44	R\$5.941,55
CC43 e CC46	R\$12.400,00
CC06, CC47, CC48, CC49, CC50, CC52 e CC53	R\$3.178,55
CC51	R\$2.234,19
CC54	Valor estipulado em Portaria.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019.



Raphael Castro Mota  
Secretário



Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente